



Prefeitura Municipal de Marília
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de Nº20. Ata de Reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Marília/SP. Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três(08/11/23), às oito horas e trinta minutos. O Conselho realizou em sua sede localizada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- Avenida Santo Antônio setecentos e vinte e um a reunião ordinária. Estiveram presentes os seguintes membros: a Presidente do CMAS Eliane Cristina Souto Fonseca, a Assistente Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Nelci Del Masso Sagioratto, e os Conselheiros(as), José Augusto Cavalhieri, Amanda Leonina Ferreira Capelosa, Rosane Andressa Rossini Marchiori, Adriana Cecília de Assis Vitalino, Erika de Souza Navarro, Nilva Regina Galletti e Fabiola Colombani. Estiveram também presentes Ana Cláudia S. Pereira representante da APAE-Marília e Rita Zafred representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, como ouvintes. O primeiro assunto em pauta: Censo SUAS para aprovação do conselho- A Secretaria Nacional de Assistência Social encaminhou o questionário Censo SUAS 2023 para preenchimento diretamente no sistema eletrônico. O colegiado APROVOU o preenchimento do questionário que será inserido no sistema eletrônico. Outro assunto em pauta é referente ao Plano de Providências – Plano de Ação a ser aprovado. O CMAS analisou o Plano de Ação da Proteção Especial de Média Complexidade nos quesitos Situação a ser superada, problemas detectados como a falta de local adequado para prestação de serviços, com a providência de mudança para a Av. Brasil, 518 no centro de Marília, com prazo previsto para 10/11/2023 de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com posicionamento do gestor de engajamento para efetuar a mudança dentro do prazo; segundo item do plano – situação a ser superada, é o número insuficiente de servidores para execução dos serviços, com providências de reorganização e readequação da equipe dos serviços de acordo com NOB-SUAS/RH, serviço especializado para população em situação de rua e serviço especializado em abordagem social com prazo previsto para 31/03/2024 de responsabilidade do setor de Rh da Prefeitura Municipal, Conselho Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com posicionamento do órgão gestor de solicitação de servidores dos concursos públicos realizados; item três do Plano em situação a ser superada, é a ausência de insumos e materiais permanentes para os serviços, com providências de



Prefeitura Municipal de Marília
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

provimento dos insumos e materiais permanentes necessários aos serviços, com prazo previsto para 10/11/2023 de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Setor de Compras da referida Secretaria, com posicionamento do gestor de solicitação conforme necessidade do serviço; o item quatro do Plano de Ação em situação a ser superada, é a necessidade de atualização das especificidades de atuação dos serviços por parte da equipe, com providências de capacitações de atualização para equipes conforme PNEP/SUAS com prazo previsto para até 30 dias após adequação dos recursos materiais e humanos, de responsabilidade do setor de articulação da Política de Assistência Social com posicionamento do gestor de articulação com setor para às capacitações. Os conselheiros analisaram, debateram e por unanimidade APROVARAM o Plano de Providências. Outro assunto em pauta foi a solicitação encaminhada pelo setor financeiro da SADS para apreciação do conselho referente ao reajuste de 7% a partir de janeiro do ano de 2024 para a Entidade Espaço Potencial, equivalente a R\$128.184,65 (cento e vinte e oito mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) conforme Termo de Colaboração N. 113/2022, o qual o colegiado após análise, APROVOU. Outro assunto em pauta referente a solicitação da Entidade CACAM-Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente de Marília, através de Ofício 197/2023 de reajuste subvenção Municipal Termo de Colaboração N. 142/2023 em 25% tendo em vista o aumento de crianças acolhidas na entidade representando referido aumento em mais de 50% o número de usuários o que impacta nas despesas e refletindo em acréscimo nos gastos com alimentação, produtos de limpeza e higiene, fraldas, medicamentos que na rede não se encontra, material escolar, leites em formulas, combustível e etc. O colegiado discutiu o assunto solicitado e por unanimidade APROVARAM. Continuando na entidade Cacam, a mesma enviou Ofício n. 198/2023 solicitando autorização para alteração do Plano de Aplicação do Recurso Estadual Termo de Colaboração n.143/20123 que atualmente está alocado na sua totalidade em despesas com RH, solicitando realocar para material de consumo, ou seja, de RH o valor de R\$49.194,96 (quarenta e nove mil cento e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) alterar para RH o valor de R\$43.657,44 (quarenta e três mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) e para material de consumo R\$5.537,52 (cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), não alterando o valor total do recurso, apenas



Prefeitura Municipal de Marília
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

realocando. O CMAS discutiu, debateu e a conselheira Nilva Galletti discorreu sobre situações que ocorrem em certas entidades, que o CMAS deve ter outro olhar nas visitas realizadas. José Augusto, Rosane e Eliane disseram que se não chega até o CMAS denúncias por escrito, não há como averiguar, mas que o conselho terá um olhar mais específico nas próximas visitas. Nilva explicou que o CMAS tem que ver que o CACAM precisa ter profissionais específicos como psicólogo e investir no funcionário para atendimento aos abrigados, e não somente remanejar o saldo de Recursos Humanos para consumo e custeio. O conselho debateu o assunto em pauta e **decidiram APROVAR, mas com uma ressalva para que o CACAM já no mês de Janeiro de 2024 contrate psicólogo e profissionais com suas especialidades para atender as necessidades das crianças e adolescentes.** Outro assunto foi a solicitação Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília através do Ofício nº.019/23-CSO explicando que no decorrer do ano utilizaram por necessidade alguns gêneros de despesas a mais do que foi previsto no plano de trabalho e outros a menos, precisando atualizar os valores no plano de trabalho para que no encerramento do ano esteja tudo em ordem e zerado no plano, deslocando de material de consumo para serviços de terceiros, o valor de R\$11.066,15 (Onze mil e sessenta e seis reais e quinze centavos) sem a alteração no valor total do plano. O CMAS APROVOU por unanimidade a solicitação. Outro assunto foi a solicitação do Instituto Lóttus de alteração do Plano de Trabalho para aprovação do CMAS, Ofício nº. 37/23 Proteção Social Básica-PSB Termo de Colaboração 155/23 e subvenção municipal Termo de Colaboração n.154/23 em relação à natureza de despesa - Plano de Aplicação e Ofício nº.36/23 solicitando adequações necessárias nos Planos de Trabalho Liberdade Assistida-LA Termo de Colaboração 1599/23 e recurso contra partida Federal de Prestação de serviços à comunidade-PSC Termo de Colaboração nº.160/23 em relação a natureza de despesa no plano de aplicação. Após análise o colegiado APROVOU as solicitações de alterações e adequações. Outro assunto em pauta foi referente ao ofício nº.029/23 da entidade Associação de Pais e Amigos do Autista-Espaço Potencial o qual solicita aprovação do CMAS na reprogramação e inclusão de despesas Termo Aditivo 03 do Termo de Colaboração nº.113/2022, o qual apresentou no plano de trabalho para 2023 projeções que no decorrer do ano houve saldo positivo no item folha de pagamento, sendo desligamentos e ou desistências de funcionários, dificuldade em



Prefeitura Municipal de Marília
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

encontrar profissional da área de fonoaudiologia e terapia ocupacional para trabalhar, bem como admissões no decorrer do ano sendo que os funcionários não tiveram direito às férias sendo que foram projetados no plano para todos os funcionários, 11% de reajuste do sindicato sendo que a Sindimar aplicou 5% e o Sinsaúde não houve decisão de reajuste até o momento. Diante o exposto a entidade solicita remanejar o saldo de custeio sem alteração do valor do convenio com o valor aproximado de remanejamento de R\$110.000,00(cento e dez mil reais) e assim que o reajuste do Sinsaúde formalizar, a entidade apresentará o valor correto, sendo o remanejamento de R\$95.000,00(noventa e cinco mil reais) de folha de pagamento para custeio. Diante o fato o colegiado discutiu a solicitação e por unanimidade APROVOU. Outro assunto em pauta para conhecimento do CMAS foi a publicação no Diário Oficial do Município em 18/10/2023 Edição 3555 da Resolução CMAS n. 09 de 17 de outubro de 2023 que dispõe sobre a abertura do Sistema PMASWeb 2022/2025 e atualizações para inclusão dos valores referentes ao Cofinanciamento Estadual, Benefícios Eventuais 2º repasse/2023 pactuados e deliberados pela deliberação CONSEAS 43 de 26 de setembro de 2023. Outro assunto em pauta para conhecimento do CMAS foi a publicação da Portaria nº. 43179 nomeando como representantes de entidades e organizações dos trabalhadores do setor de assistência social, como titular a Sra Nilva Regina Galletti e como suplente a Sra Neide Brito de Moura Leatti. Outro Assunto a ser em pauta foi para conhecimento do colegiado o encaminhamento de resposta ao Ministério Público em resposta ao Ofício nº.303/2023 da 4ª Promotoria de Justiça o qual solicita que o CMAS fiscalize a entidade ILPI particular Villa Amor Casa de Longa Permanência para Idosos Ltda. Foi lido em voz alta pela Assistente Administrativo Sra Nelci a todos os presentes, que já haviam deliberado através do grupo de whatsapp pela aprovação do encaminhamento desta resposta Outro assunto em pauta foi a Proposta da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social para apreciação e aprovação do colegiado para publicar no Diário Oficial do Município, o qual foi APROVADO por unanimidade. O último assunto em pauta, foi para conhecimento do CMAS referente ao memorando nº. 22.010/2023 o qual o CMAS solicita recurso para que os delegados da sociedade civil eleitos na 14ª Conferência Municipal de Assistência Social participasse da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social na cidade de São Paulo, o qual foi indeferido pelo Comitê Gestor por conta do decreto de contenção de despesas. Diante o fato a




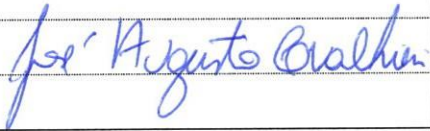




Prefeitura Municipal de Marília
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

conselheira Nilva Galletti discorreu que está indignada e envergonhada de Marília não enviar os delegados da sociedade civil para a Conferência Estadual, que é vexatório. Discorreu ainda que é bom que pelo menos a Prefeitura enviou pelo menos os delegados do Poder Público. Nilva discorreu ainda que irá fazer uma moção de repúdio e encaminhar os órgãos competentes e que em reunião com a classe, decidirão se levarão o caso até a mídia/imprensa. Sra Rita que participava como ouvinte pediu a palavra e discorreu que o Gestor da SADS Dr Wilson Damasceno não mediu esforços para que o recurso saísse, mas que o comitê gestor de contenção de despesas indeferiu o pedido. Sra Nilva ainda disse que o Fundo Municipal de Assistência Social é gerido pelo CMAS e que precisa estar a par do saldo existente em conta. Nada mais a ser dito ou discutido eu, Nelci Del Masso Sagioratto –, lavrei a presente ata.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS**

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO EM 08/11 /2023

MEMBRO	ASSINATURA
PODER PUBLICO- Representantes da Secretaria Municipal de Assist. e Desenv. Social	
Titular: OTÁVIO FERNANDO COSTA	
Suplente: ANA MARIA CAMPOREZ	
Representantes da Secretaria Municipal da Saúde	
Titular: ROSANE ANDRESSA ROSSINI MARCHIORI	
Suplente: ILKA BARBOZA FERREIRA	
Representantes da Secretaria Municipal da Educação	
Titular: CAMILA GRAZIELA COSTA MACIEL	
Suplente: LUCIANE CRISTINA PANES DOS SANTOS LOPES	
Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda	
Titular: AMANDA LEONINA FERREIRA CAPELOSA	
Suplente: PATRICIA GOMES DE SOUZA RODRIGUES	
Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico	
Titular: ADRIANA CECÍLIA DE ASSIS VITALINO	
Suplente: VANESSA KATIA BUENO DE MOURA	
Representantes da Procuradoria Geral do Município	
Titular: JOSÉ AUGUSTO CAVALHIERI	
Suplente: NATÁLIA GONÇALVES BACCHI	
SOVCIEDADE CIVIL- Representantes de Entidades e Organizações Trab. da Assist.Social	
Titular : VAGO	
Suplente: VAGO	
Representantes de Entidades e Organizações Assist. Social Rede de Proteção Social Basica	
Titular: VANDERLEIA MARIA MALAGUTI	
Suplente: VAGO	
Representantes de Entidades e Organizações da Assist.Social -Rede Proteção Social Especial	
Titular: ANGELA CAIDIDO DA SILVA PASCOALINOTO	
Suplente: ERIKA DE SOUZA NAVARRO	
Representantes de usuários projetos, prog. Serviços e benefícios de Assistência Social	
Titular: ELIANE CRISTINA CRISTINA SOUTO FONSECA	
Suplente:VAGO	
Repres. de Univers. estabelecidas em Marilia que possuem cursos de ciências humanas	

